



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 007/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023

Às dezenove horas e quatro minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do vereador Ivar Guerra, Vice-Presidente Vereador Alecir Benetti, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, e Valter Luiz Parizotto. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE** – Apreciação e votação da ata nº 006/2023 sendo aprovada por unanimidade. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou as correspondências, sendo: Ofício do Sindicato dos Servidores Municipais de Ipê, com data do dia 29 de março de 2023 assinado pelo excelentíssimo senhor Valmir Ceron. Ofício nº 02/2023/FAZENDA de 29 de março de 2023, de autoria da excelentíssima senhora Janaina Teixeira Socca, Secretária Municipal da Fazenda com assunto: “Prestação de contas do exercício 2022. Nas proposições dos vereadores: Indicação nº 012/2023 de autoria dos Vereadores Ivar Guerra, Alecir Benetti, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Que seja procedida à manutenção da iluminação pública, através da troca de lâmpadas queimadas e instalação de lâmpadas faltantes na Rua Pinheiro Machado, e nas ruas próximas.” Após a leitura da Indicação, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida foi declarado pelo Senhor Presidente que a indicação será encaminhada ao Prefeito Municipal. Requerimento de Informação nº 009/2023 de autoria dos vereadores Ivar Guerra, Alecir Benetti, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Cópias dos documentos do período de junho de 2022 até a presente data pela empresa Dédalos Indústria de Móveis CNPJ: 44.865.771/0001-17, para cumprimento do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.911 de 02 de junho de 2022, a fim de prestar contas do auxílio recebido (... comprovação do pagamento do aluguel do mês anterior, cumprimento do projeto apresentado na solicitação e apresentação de balancetes de receita ou notas fiscais que comprovem o faturamento do mês anterior, bem como os demais requisitos da Lei Municipal nº 579/98.)” Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida o Requerimento de informação nº 009/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado unanimidade. Requerimento de Informação nº 008/2023 de autoria dos vereadores Ivar Guerra, Alecir Benetti, Valdir Pereira

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “-Cópias dos seguintes documentos públicos: a) Cópia da lista de material farmacológico (medicamentos, soro, vacinas e afins) adquiridos com os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal da Saúde para o custeio do grupo da Assistência Farmacêutica, desde janeiro de 2023 até a presente data; a.1) A lista de material farmacológico deve ser acompanhada da quantidade de itens adquiridos, valor da compra, empresa fornecedora e CNPJ. Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida o Requerimento de informação nº 009/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado unanimidade. Após isso, passamos aos pronunciamentos dos vereadores, fazendo uso da palavra os vereadores Valter Luiz Parizotto, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno e Luciana Gallio Paim. **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº18/2023 de origem do Poder Executivo, o qual “Altera a redação do artº 3 da Lei Municipal nº 097, de 29 de agosto de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município, para ampliação de 2 (duas) vagas para o cargo de Monitor Escolar e dá outras providências.” O secretário da mesa diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno procedeu à leitura do referido projeto. Após a vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária/Relatora da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 18/2023** Projeto de Lei nº 18/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após, a palavra esteve a disposição do vereador Alan Turmina Lazari, líder do governo. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 18/2023 foi aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº003/2023 ao projeto de lei nº 19/2023 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. O secretário da mesa diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno procedeu à leitura da referida emenda. Após, a palavra esteve a disposição dos vereadores autores que realizaram suas justificativas. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, a emenda modificativa nº 003/2023 foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 19/2023 de origem do poder executivo, o qual “Autoriza a prorrogação da contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público, de 02 (dois) motoristas, autorizada pela Lei Municipal nº 1922, de 05 de agosto de 2022, e dá outras providências.” O secretário da mesa diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno procedeu à leitura do referido projeto. Após a vereadora

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES **MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Luciana Gallio Paim, Secretária/Relatora da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER N° 19/2023** Projeto de Lei n° 19/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após isso a palavra esteve a disposição do vereador Alan Turmina Lazari, líder do governo. Os vereadores Valter Luiz Parizotto e Ivar Guerra também fizeram uso da palavra. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei n° 19/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 20/2023 de origem do poder executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para captação e distribuição de água no meio rural junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.” O secretário da mesa diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno procedeu à leitura do referido projeto. Após a vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária/Relatora da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER N° 20/2023** Projeto de Lei n° 20/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após isso a palavra esteve a disposição do vereador Alan Turmina Lazari, líder do governo. Os vereadores Valdir Pereira Bueno e André Parisotto também fizeram uso da palavra. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei n° 20/2023 foi aprovado por unanimidade. Antes das explicações pessoais o Presidente da Mesa informou a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 de abril de 2023. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** fez uso da palavra o vereador André Parisotto. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa n° 003/2014 foi de 01:44:28 (uma hora quarenta e quatro minutos e vinte e oito segundos) sendo lavrada a presente ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ver. Ivar Guerra
Presidente

Ver. Valdir Pereira Bueno
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.